

# CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[Pesquisa Rápida](#)[voltar](#) **exibir Ato** [Página para impressão](#)

Lei 22.131 - 9 de Setembro de 2024

**Alterado**[Compilado](#)[Original](#)Publicado no [Diário Oficial nº. 11741](#) de 9 de Setembro de 2024**Súmula:** Denomina Deputado Moacir Micheletto os trechos da Rodovia PR-239, que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Denomina Deputado Moacir Micheletto os trechos 239S0415EPR e 239S0420EPR da Rodovia PR-239.**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo, em 9 de setembro de 2024.

*Carlos Massa Ratinho Junior*  
Governador do Estado

*João Carlos Ortega*  
Chefe da Casa Civil

*Marcel Micheletto*  
Deputado Estadual

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado*

[Voltar](#)[topo](#) 

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná  
Palácio Iguazu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n  
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL

